

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 080/2024

INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, Sr. FRANCISCO JURACI LEITE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 26, XII e XVI; e de acordo com o que recomenda o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Resolução Nº 034/2016, de 03 de Novembro de 2016;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público.

CONSIDERANDO que a transição de Gestão do Legislativo Municipal é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO o art. 8º da Resolução Nº 034/2016, de 03 de Novembro de 2016, instituída pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO que a Equipe de Transição de Gestão será composta somente por membros indicados pela atual Presidente, em vista do novo Presidente ser conhecido somente por ocasião da posse e transmissão dos cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Transição, para proceder o levantamento da situação administrativa da Câmara Municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação.

Art. 2º - Integrarão essa Comissão de Transição os seguintes membros:

I - Planejamento: Sibeles Cristina de Castro Souza, brasileira, casada, FEB - Função de Execução Básica, residente e domiciliado na Rua Hermínio Jácome, nº 82, Centro, Doutor Severiano/RN.

II - Finanças: Andreza Maria de Queiroz Silva Leite, brasileira, casada, Tesoureira, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo, nº 14, Centro, Doutor Severiano/RN.

III - Administração: Antonia Nadja Abrantes Rodrigues, brasileira, casada, Assessora Jurídica, Inscrito na OAB/RN, 11.413, residente e domiciliado na Rua Padre Tertuliano, nº 54, Bairro: Centro, Doutor Severiano/RN.

IV - Controle Interno: Maxciene Cristina da Silva Bento, brasileira, solteira, Controladora Interna, residente e domiciliado no Sítio Merejo, Doutor Severiano/RN.

V - Contabilidade: Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes, Solteira, Contadora, inscrita no CRC/RN nº 011589/O-9, residente e domiciliada na Rua Francisca Dário, nº 9, centro, Doutor Severiano/RN.

Art. 3º - O objetivo dessa Comissão Especial de Transição, relativo a gestão atual, é inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a administração direta municipal, e preparar os atos de sua iniciativa, a serem editados imediatamente após a sua respectiva posse.

Art. 4º - É atribuição dessa Comissão Especial de Transição, por parte dos membros designados pela atual Presidente da Câmara Municipal, apresentar os documentos, informações e procedimentos, tal qual, determinados por meio da Resolução Nº 034/2016, de 03 de Novembro de 2016, obedecendo ao seu inteiro teor conforme cópia em anexo.

Art. 5º - As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede da Câmara Municipal, nas terças e sextas feiras.

Art. 6º - As atividades prestadas na Comissão de Transição não serão remuneradas.

Art. 7º - A apresentação de informações e documentos, bem como a elaboração do relatório técnico conclusivo sobre os documentos e informações apurados durante a transição, que deverá ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado até o prazo limite de 28 de Fevereiro de 2025.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, em 03 de Dezembro de 2024.

FRANCISCO JURACI LEITE

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO JURACI LEITE

**Código Identificador:** 68872465